GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
CASA MILITAR
RIO DE JANEIRO, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.
BOLETIM INTERNO nº 229 - A
Para conhecimento desta Casa Militar e devida execução, torno público o seguinte:

1ª PARTE — SERVIÇOS DIÁRIOS

2ª PARTE — OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO

1. EDITAL NORMATIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO 18º CURSO DE PROTEÇÃO DE AUTORIDADES – CASA MILITAR (CMilRJ)/2024

O Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições, em referência ao SEI-390002/003897/2023, publica o edital contendo as normas para preenchimento de vagas do 18º Curso de proteção de autoridades da Casa Militar (CMilRJ)/2024.

1) FINALIDADE

As normas que se seguem têm por finalidade descrever os parâmetros e condições necessárias para o preenchimento das vagas para o 18º Curso de Proteção de Autoridades.

2) ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO DE PROTEÇÃO DE AUTORIDADES

O Curso de Proteção de Autoridades tem como objetivo principal promover a formação do agente de segurança pessoal de autoridades e de instalações do poder público, além de capacitá-lo como multiplicador desse conhecimento. Atualmente, conta com reputação nacional e será realizado no presente ano, mais uma edição conforme as informações abaixo:

a. Local de funcionamento:

● Casa Militar (CMilRJ), Rua Pinheiro Machado, s/no Palácio Guanabara, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ.

● Academia Militar Dom João VI, Av. Marechal Fontenelle, 2.906, Jardim Sulacap, Rio de Janeiro, RJ.

b. Duração: Aproximadamente 300 (trezentas) horas-aula.

c. Período do Curso: de 01 de abril a 10 de maio de 2024.

d. Público alvo: Oficiais (Tenentes-coronéis, Majores, Capitães, 1º e 2º Tenentes) e Praças (Subtenentes, 1º, 2º e 3º Sargentos, Cabos e Soldados) pertencentes ao efetivo da CMilRJ, que possuam no máximo 25(vinte e cinco) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, na data da matrícula. Para **órgãos externos**, o público alvo será de Oficiais (Majores, Capitães, 1º e 2º Tenentes) e Praças (Subtenentes, 1º, 2º e 3º Sargentos, Cabos e Soldados) que possuam no máximo 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, na data da matrícula. Tendo as restrições relativas ao tempo de serviço prestado à Corporação, em razão da necessidade dos formados, poderem exercer as suas atividades como multiplicadores e ainda contribuir com o seu aprendizado por um período na atividade de segurança de autoridades nos diversos órgãos.

e. Vagas: As 25 (vinte e cinco) vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Órgão	**Vagas**	**Requisito**
Casa Militar do Rio de Janeiro (CMilRJ)	**14 (quatorze)**	**Oficial** TC (Exclusivo da CMilRJ), Maj, Cap, 1º Ten, 2º Ten. **Praça** ST, 1º Sgt, 2º Sgt, 3º Sgt, Cb, Sd.
Coirmãs - Casas Militares	**05 (cinco)**	
Grupamento de Busca e Salvamento (GBS) 1º Grupamento Marítimo (1º GMar) 3º Grupamento Marítimo (3º GMar) Academia de Polícia Militar Dom João VI (APM) Grupamento Especial de Salvamento e Ações de Resgate (GESAR) Centro de Instrução e Especialização em Armamento e Tiro (CIEAT) Comando de Operações Especiais (OPMs Subordinadas)	**03 (três)** (Serão selecionados os 03 (três) militares com melhores índices na seletiva entre as unidades participantes.	
Coirmãs – Internacionais	**03 (três)**	

3) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO:

a. Ser voluntário;

b. Se oficial Policial Militar ou Bombeiro Militar lotado na Casa Militar do Rio de Janeiro, estar no máximo no posto de Tenentes-coronéis com no máximo 25 anos de serviço militar;

c. Se oficial Policial Militar ou Bombeiro Militar ou das outras instituições Coirmãs, estar no máximo no posto de Major e com no máximo 25 anos de serviço militar;

d. Se praça Policial Militar ou Bombeiro Militar estar no máximo na graduação de Subtenente, e com no máximo 25 anos de serviço militar;

e. Estar no mínimo, classificado no **COMPORTAMENTO BOM** (se for praça);

f. Não estar o oficial submetido ao Conselho de Justificação, e as praças ao Conselho de Disciplina ou Comissão de Revisão Disciplinar;

g. Não estar cumprindo pena administrativa e/ou judicial;

h. Estar no desempenho da função Policial Militar ou Bombeiro Militar, ou função relacionada à segurança pública patrimonial e/ou social;

i. Não se encontrar de licença para tratamento de interesse particular;

j. Não estar frequentando curso ou estágio, interno ou externo;

k. Não estar agregado na forma do Estatuto dos Policiais Militares ou dos Bombeiros Militares, por estar afastado temporariamente do serviço ativo ou aguardando transferência para a reserva;

l. Não ter sofrido sanção disciplinar incompatível com o curso que irá realizar;

m. Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado com pena privativa de liberdade ou em gozo de suspensão condicional da pena;

n. Não estar respondendo a Averiguação, Sindicância, Inquérito Policial Militar, Inquérito Policial ou Processo Judicial, na condição de acusado, em razão de fato que afete a honra pessoal, o decoro da classe, o pundonor policial militar, bombeiro militar ou o sentimento de dever;

o. Não possuir qualquer restrição médica, ainda que parcial;

p. Não apresentar estado de gravidez;

q. Possuir a Carteira Nacional de Habilitação, devidamente válida para condução de veículos de passeio;

r. Ter parecer favorável junto à chefia imediata;

s. Apresentar (original ou cópia autenticada pelo militar responsável pela inscrição) no ato da confecção do requerimento, a Carteira Nacional de Habilitação, devidamente válida para condução de veículos de passeio. A cópia deverá ser anexada ao requerimento.

t. As comissões avaliadoras e julgadoras de recurso serão publicadas em Bol. Interno da CMilRJ.

u. As forças coirmãs só poderão indicar 01 (um) militar para participação do CERTAME, sendo selecionado para matrícula os 03 (três) melhores índices obtidos na seletiva.

4) DOS REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

a. A inscrição dos candidatos da Superintendência de Segurança da CMilRJ será por meio de indicação feita pelo Superintendente de Segurança e, posteriormente, pela publicação dos indicados no respectivo Boletim Interno da CMilRJ;

b. A inscrição do candidato que não esteja no item "a" poderá ser realizada mediante o site da Casa Militar: www.subsecretaria.rj.gov.br, pelo e-mail da DCT/CMilRJ: capacitacaotecnicadct@gmail.com ou remetido por SEI-RJ, endereço: GSI/SUBM;

5) DOS EXAMES SELETIVOS:

a. Exame Médico (eliminatório): todos os candidatos deverão apresentar o exame eletrocardiograma além dos exames laboratoriais: hemograma, glicose, hemoglobina glicada, uréia, creatinina e lipidograma, além destes, os candidatos do sexo feminino, deverão realizar o beta-HCG. E todos os candidatos **COM IDADE IGUAL OU ACIMA DE 40 ANOS** deverão realizar o teste ergométrico (teste de esforço físico sendo apresentado na Coordenação de Saúde – C Mil RJ). Os Exames laboratoriais, de eletrocardiograma e teste ergométrico serão aceitos com a validade de no máximo de 06 (seis) meses. Todos os candidatos da CMilRJ, da PMERJ, do CBMERJ e de instituições

localizadas no estado do RJ, deverão realizar o exame clínico médico no Posto Médico (Coordenação de Saúde – C Mil RJ), localizado no Palácio Guanabara, conforme cronograma de execução.

b. Exame Sociográfico (eliminatório): todos os candidatos serão submetidos a um levantamento de dados pessoais e profissionais que possam vir a interferir no desempenho do Curso. As informações que comprometam a realização do Curso por parte do candidato ou que comprovem que ele omitiu ou alterou dados para satisfazer as condições do processo de admissão, implicarão na perda da vaga e em sanções disciplinares, quando for o caso.

c. Exame Físico (eliminatório e classificatório): serão submetidos ao exame físico os candidatos julgados aptos e sem restrição, no exame clínico cardiológico. Os candidatos da CMilRJ, da PMERJ, do CBMERJ e lotados em setores/instituições localizados no estado do Rio de Janeiro, realizarão o exame físico juntos, aplicado pela coordenação do curso. O Exame Físico constará de:

Teste de aptidão física (eliminatório e classificatório) conforme tabela de provas e pontuações existentes na PMERJ, de acordo com a Diretriz de Condicionamento Físico da PMERJ (TAF-3), publicada no Bol. PM nº 044 – 11 Mar 2021.

d. Exame de Aptidão Aquática (eliminatório e classificatório): Será dividido por uma prova de Apneia, natação e flutuação, de acordo com a Diretriz de Condicionamento Físico da PMERJ (TAF-3), publicada no Bol. PM nº 044 – 11 Mar 2021.

Teste de aptidão aquática (eliminatório e classificatório), que consistirá em:

I. A Prova de Apneia será eliminatória, com o tempo de 30 (trinta) segundos, sendo considerado **APTO** ou **INAPTO**, sem qualquer tipo de auxílio, podendo apoiar-se nas bordas.

II. A Prova de natação de 100 (cem) metros, com o tempo máximo de 04 (quatro) minutos, de acordo com tabela específica abaixo. Devendo utilizar o estilo de natação "**CRAWL**", **NÃO** podendo realizar a troca de estilos durante a execução do exame, sendo considerado **REPROVADO** o candidato que na hora da virada se segurar na borda ou colocar o pé no chão;

III. A Prova de flutuação será eliminatória, caso o candidato não alcance o tempo mínimo conforme tabela, onde o candidato deverá permanecer dentro d'água, na posição vertical, por 30 (trinta) minutos, sendo considerado **APTO** ou **INAPTO**, sem qualquer tipo de auxílio, não podendo apoiar-se nas bordas, fundo da piscina ou em outro candidato.

Tabelas de pontuações

Teste de Aptidão Física:

TABELA PARA HOMENS – TAF – 3											
Barra	Abdominal	Corrida de 2400 metros	Flexão de solo	Pontuação por faixa etária (anos)							
				Até 24 anos	25 – 29	30 – 34	35 – 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 em diante
	16 – 17	≥20'21"	2 – 3								0
	18 – 19	20'20" - 19'31"	4 – 5							0	10
	20 – 21	19'30" - 18'41"	6 – 7						0	10	20
	22 – 23	18'40" - 17'51"	8 – 9					0	10	20	30
	24 – 25	17'50" - 17'01"	10 – 11				0	10	20	30	40
	26 – 27	17'00" - 16'11"	12 – 13			0	10	20	30	40	50
1	28 – 29	16'10" - 15'21"	14 – 15		0	10	20	30	40	50	60
2	30 – 31	15'20" - 14'31"	16 – 17	0	10	20	30	40	50	60	70
3	32 – 33	14'30"- 13'41"	18 – 19	10	20	30	40	50	60	70	80
4	34 – 35	13'40"- 12'51"	20 – 21	20	30	40	50	60	70	80	90
5	36 – 37	12'50" - 12'01"	22 – 23	30	40	50	60	70	80	90	100
6	38 – 39	12'00" - 11'31"	24 – 25	40	50	60	70	80	90	100	
7	40 – 41	11'30" - 11'01"	26 – 27	50	60	70	80	90	100		
8	42 – 43	11'00" - 10'31"	28 – 29	60	70	80	90	100			
9	44 – 45	10'30" - 10'01"	30 – 31	70	80	90	100				
10	46 – 47	10'00" - 9'31"	32 – 33	80	90	100					
11	48 – 49	9'30" - 9'01"	34 – 35	90	100						
12	50	≤9'00"	36	100							

TABELA PARA MULHERES – TAF – 3											
Isometria na Barra fixa	Abdominal	Corrida de 2400 metros	Flexão de solo	Pontuação por faixa etária (anos)							
				Até 24	25 – 29	30 – 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 em diante
	6 – 7	≥22'51"									0
	8 – 9	22'50" - 22'01"								0	10
	10 – 11	22'00" - 21'11"							0	10	20
	12 – 13	21'10" - 20'21"						0	10	20	30
	14 – 15	20'20" - 19'31"					0	10	20	30	40
	16 – 17	19'30" - 18'41"				0	10	20	30	40	50
	18 – 19	18'40" - 17'51"			0	10	20	30	40	50	60
	20 – 21	17'50" - 17'01"	1	0	10	20	30	40	50	60	70
2" – 2"99	22 – 23	17'00" - 16'11"	2 – 3	10	20	30	40	50	60	70	80
3" – 4"99	24 – 25	16'10" - 15'21"	4 – 5	20	30	40	50	60	70	80	90
5" – 6"99	26 – 27	15'20" - 14'31"	6 – 7	30	40	50	60	70	80	90	100
7" – 8"99	28 – 29	14'30" - 13'41"	8 – 9	40	50	60	70	80	90	100	
9" – 10"99	30 – 31	13'40" - 12'51"	10 – 11	50	60	70	80	90	100		
11" – 13"74	32 – 33	12'50" - 12'01"	12 – 13	60	70	80	90	100			
13"75 – 16"49	34 – 35	12'00" - 11'31"	14 – 15	70	80	90	100				
16"50 – 19"24	36 – 37	11'30" - 11'01"	16 – 17	80	90	100					
19"25 - 21"99	38 – 39	11'00"- 10'31"	18 – 19	90	100						
22"	40	≤10'30"	20	100							

Natação 100 metros livres	Pontuação por faixa etária (anos)				
	Até 24	25-29	30-34	35-39	40 ou mais
4'00" - 3'51"					50
3'50" - 3'41"				50	55
3'40" - 3'31"			50	55	60
3'30" - 3'21"		50	55	60	65
3'20" - 3'11"	50	55	60	65	70
3'10" - 3'01"	55	60	65	70	75
3'00" - 2'51"	60	65	70	75	80
2'50" - 2'41"	65	70	75	80	85
2'40" - 2'31"	70	75	80	85	90
2'30" - 2'21"	75	80	85	90	95
2'20" - 2'11"	80	85	90	95	100
2'10" - 2'01"	85	90	95	100	
2'00" - 1'51"	90	95	100		
1'50" - 1'41"	95	100			
≤1'40"	100				

Eliminatório e classificatório.

6) PROTOCOLO DE APLICAÇÃO DOS TESTES

a. Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa

A barra deve ser instalada a uma altura horizontal suficiente para que o avaliado, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão e não tenha contato entre seus pés e o solo.

Uniforme: 6º do RUPMERJ ou o similar para outras forças.
Duração: Sem limite de tempo.
Tentativas: 01 (uma).
Posição inicial: Pegada na barra com a empunhadura em pronação (dorso da mão voltado para o rosto) e a abertura das mãos corresponde à distância biacromial (largura dos ombros) braços estendidos.
Tempo 1: O candidato deverá elevar seu corpo através da flexão dos seus cotovelos até que o queixo ultrapasse o nível superior da barra.

Tempo 2: Estender completamente os cotovelos, voltando à posição inicial.
Contagem: Quando completar a extensão de cotovelos e voltar à posição inicial deverá ser contado uma repetição.
Não será permitido: abandonar a barra entre as repetições a título de repouso, tocar os pés no solo nem nos apoios laterais da barra, movimentar o quadril ou perna de forma pendular, iniciar o movimento antes de realizar a posição inicial, soltar a barra antes da extensão total dos cotovelos, utilizar impulso que o auxilie.
O objetivo do teste é avaliar força muscular dos membros superiores.

b. Isometria na barra fixa com os cotovelos flexionados

Uniforme: 6º do RUPMERJ ou o similar para outras forças.
Duração: Sem limite de tempo.
Tentativa: 01 (uma).
Posição Inicial: Pegada na barra com a empunhadura em pronação (dorso da mão voltado para o rosto) e a abertura das mãos corresponde à distância biacromial (largura dos ombros) deverá flexionar os cotovelos e ultrapassar o queixo do limite superior da barra, de forma que a barra fique posicionada entre a linha das axilas e ombros, permanecendo com o queixo acima do nível da barra, joelho em extensão ou flexão, pés fora do solo ou de qualquer aparato. Para iniciar o teste será permitido o uso de um aparato que lhe permita alcançar a posição inicial. Na falta do aparato, poderá ser auxiliada por outro candidato ou Membros da Banca Examinadora.
Início: Através do comando "atenção já" a candidata deverá ficar totalmente suspensa na barra com os cotovelos flexionados e queixo acima do nível da barra sem auxílio.
Término: Quando a candidata perder a contração isométrica e o queixo não mais ficar acima do nível da barra.
Contagem: Conta-se o tempo em que a candidata permanece em suspensão com os cotovelos flexionados e na posição inicial correta.
Não será permitido: Que o queixo ou outra parte do corpo toque a barra ou que fique em nível inferior a barra. Caso ocorra algumas das situações descritas a contagem será interrompida e o tempo de permanência em isometria do início da prova até a interrupção será computado como índice alcançado pela candidata para o cômputo de sua nota final.
O objetivo do teste é avaliar indiretamente a força muscular de membros superiores

c. Teste de flexão abdominal

Uniforme: 6º do RUPMERJ ou o similar para outras forças.
Duração: 60" (sessenta segundos).
Tentativa: 01 (uma).
Posição Inicial: Em decúbito dorsal, mãos na altura dos ombros, braços junto ao peito, joelhos numa angulação de, aproximadamente, 90º, pés alinhados na largura biacromial com o prolongamento do quadril e firmes ao solo, fixados com o auxílio de outro candidato que deverá fixar os pés do avaliado utilizando seus pés (pisar levemente, mantendo as coxas e os joelhos livres).
Tempo 1: Flexionar o tronco até os cotovelos tocarem os joelhos ou terço distal do quadríceps ou ultrapassarem os joelhos.
Tempo 2: Voltar à posição inicial até que toque o solo com a parte medial das escápulas. **Contagem**: Cada vez que o candidato retornar à posição inicial, deve ser contada uma repetição.
Não será permitido: Deixar de tocar os cotovelos nos joelhos ou terço distal dos quadríceps ou ultrapassar os joelhos, deixar de encostar a parte medial das escápulas no solo, deixar de manter os joelhos na angulação aproximada de 90º, delimitada pelo avaliador, retirar ou arrastar os glúteos (nádegas) do solo durante a execução do teste, afastar as mãos dos ombros ou auxiliar a flexão do tronco com impulso dos braços. Sendo considerado o número de repetições executadas corretamente dentro de 60" (sessenta segundos)

O objetivo do teste é avaliar endurance dos músculos abdominais.

d. Flexão e extensão de cotovelos sobre o solo em quatro apoios

Uniforme: 6º do RUPMERJ ou o similar para outras forças.
Duração: 60" (sessenta segundos).
Tentativas: 01 (uma).
Posição inicial: Apoio de frente, com as palmas das mãos sobre o solo, a largura das mãos será a biacromial, mantendo o corpo totalmente estendido e os pés paralelos e unidos e pontas dos pés apoiadas no solo.
Tempo 1: Flexionar os cotovelos e aproximar o peito do solo, de forma que as costas se alinhem com os cotovelos, mantendo o corpo estendido e os cotovelos paralelos ao tronco.
Tempo 2: Estender completamente os cotovelos, voltando à posição inicial.
Contagem: Quando completar a extensão de cotovelos e voltar a posição inicial deverá ser contada uma repetição
Não será permitido: Deixar de manter o corpo totalmente estendido, não realizar totalmente a flexão ou extensão dos membros superiores, elevar primeiro o tronco e depois os quadris, mudar a posição das mãos e mudar a posição do corpo durante a execução do teste. Sendo considerado o número de repetições executadas corretamente dentro de 60" (sessenta segundos). Considera-se motivo para interrupção do teste, independente do tempo transcorrido, encostar ou apoiar qualquer parte do corpo no solo diferente das mãos e dos pés.
O objetivo do teste é avaliar a força dos membros superiores.

e. Teste de Corrida de 2400 (dois mil e quatrocentos) metros

Uniforme: 6º do RUPMERJ ou o similar para outras forças.
Duração: Menor tempo possível.
Tentativa: 01 (uma).
Local: Pista de atletismo ou uma área demarcada no plano horizontal.
Numeração: Todos os candidatos deverão estar devidamente numerados.
Início: O teste terá início através de um silvo longo de Apito.
Término: O teste será encerrado quando o candidato atingir a distância determinada 2400 (dois mil e quatrocentos) metros.
Execução: A Corrida deverá ser realizada no sentido anti-horário, sendo permitida a execução do teste em qualquer ritmo.
Tempo e distância: O avaliador responsável pela aplicação deste teste, quando possível informará ao candidato o número de voltas realizadas e o tempo transcorrido.
Posição inicial: O candidato deverá permanecer atrás da linha de largada no ponto informado pelo avaliador.
Contagem: O resultado obtido será em função do tempo percorrido, durante a distância estabelecida. Para o controle das voltas de cada candidato, o avaliador deve utilizar a "Ficha de controle de voltas do teste de corrida de 2400 (dois mil e quatrocentos) metros".
Avaliadores: Cada avaliador deverá estar posicionado na largada/chegada e deverá estar com um cronômetro.
Aplicação do teste: Consiste em o candidato percorrer a distância estipulada no menor tempo possível, podendo o candidato andar durante o percurso.
Os candidatos deverão ser divididos em grupos, de forma que cada avaliador avalie, no máximo 10 (dez) candidatos, devendo cada grupo estar em locais previamente destinados para a aplicação do teste, conforme análise do Presidente da Comissão.
Não será permitido: Valer-se de atalhos para encurtar o percurso. Utilizar fones de ouvido. Caso o candidato use qualquer meio para ludibriar os avaliadores será REPROVADO.
Objetivo: Avaliar a capacidade cardiorrespiratória do indivíduo.

f. Teste de Apneia

Uniforme: Homens - sunga preta RUPMERJ e Mulheres – Maiô macaquinho RUPMERJ
Duração: 30” (trinta segundos)
Tentativa: 2 (duas)
Posição inicial: Dentro da piscina com apoio.
Início: dentro da piscina corpo na posição vertical em contato com a borda.
Término: No final do tempo estipulado.
Aplicação do teste: Será aplicado em uma piscina com aproximadamente 2 (dois) metros de profundidade ou profundidade adequada para que o candidato imerja na posição vertical, sem deslocamento horizontal e com o nariz abaixo da linha da água.
Não será permitido: Subir o nariz acima da linha d’água antes do tempo estipulado. Caso ocorra a situação descrita ou o candidato use qualquer meio para ludibriar os avaliadores será REPROVADO.
Objetivo: Avaliar a capacidade cardiorrespiratória, autocontrole, capacidade de decisão e capacidade de se manter calmo em situações críticas.

g. Teste de Natação de 100 metros

Uniforme: Homens - sunga preta RUPMERJ e Mulheres – Maiô macaquinho RUPMERJ
Duração: 4’00” (Quatro minutos) e pontuação conforme a tabela
Tentativa: 01 (uma).
Posição Inicial: O candidato de pé no bloco, na borda da piscina ou de dentro da piscina junto à borda.
Tempo 1: Deslocar-se na água no estilo “nado crawl” de um lado ao outro oposto da piscina, **NÃO** podendo variá-lo até completar a distância de 100 (cem) metros.
Tempo 2: O candidato deverá tocar com uma das mãos (ou qualquer parte do corpo) e retornar até o outro lado oposto.
Contagem: O resultado será obtido quando o candidato atingir o limite máximo de 100 (cem) metros, dentro do tempo previsto na tabela por idade, com o tempo total de 4’00” (quatro) minutos.
Avaliadores: Deverá ter no mínimo 03 (três) avaliadores, sendo 01(um) na borda de saída do candidato, 01(um) avaliador na borda lateral da piscina e 01(um) avaliador na borda oposta à de saída.
Aplicação do teste: O candidato deverá nadar com o estila “CRAWL”, **NÃO** podendo variá-los durante o percurso.
A piscina utilizada para o teste deverá ter, no mínimo 25 (vinte e cinco) metros de comprimento.
Não será permitido: Durante o teste, apoiar-se na borda, ou na corda da raia, ou tocar no fundo da piscina, nem receber auxílio ou utilizar qualquer acessório, exceto touca e/ou óculos de natação. Caso ocorra a situação descrita ou o candidato use qualquer meio para ludibriar os avaliadores será **REPROVADO.**
Uniforme: Homens - sunga predominantemente preta e sem escudos de times e Mulheres maiô predominantemente preto e sem escudos de times.

h. Teste de Flutuação

Uniforme: Homens - sunga preta RUPMERJ e Mulheres – Maiô macaquinho RUPMERJ
Duração: 30’ (trinta minutos)
Tentativa: 1 (uma)
Posição inicial: Dentro da piscina sem apoio.
Início: dentro da piscina corpo na posição vertical e sem contato com o fundo e/ou a borda
Término: No final do tempo estipulado.
Aplicação do teste: Será aplicado em uma piscina com aproximadamente 2 (dois) metros de profundidade ou profundidade adequada para que o candidato fique flutuando na posição vertical, sem deslocamento horizontal e com o queixo acima da linha da água.

Não será permitido: Nadar afastando do ponto inicial do teste, posição de repouso e tocar o fundo ou a borda da piscina. Utilizar apoio de outro de candidato. Caso ocorra a situação descrita ou o candidato use qualquer meio para ludibriar os avaliadores será **REPROVADO**.
Objetivo: Avaliar a capacidade de flutuabilidade.

OBSERVAÇÕES:
- O candidato com pontuação geral inferior a 50 (cinquenta) pontos nos exames de aptidão aquática e física separadamente, **será eliminado do processo seletivo**;
- **O candidato com pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos em cada prova (natação, abdominal, corrida, flexão de solo e isometria na barra fixa) de exame de aptidão aquática e física, será eliminado do processo seletivo;**
- O candidato com pontuação inferior a 70 (setenta) pontos no exame de manuseio de armamento e tiro, separadamente, **será eliminado do processo seletivo**;
- Para a prova de natação de 100 (cem) metros a pontuação será de acordo com a faixa etária e sexo do candidato conforme a tabela de avaliação acima;
- Para a prova de Apneia e flutuação não haverá pontuação sendo considerado "**APTO**" ou "**INAPTO**";
- Todos os critérios e conceitos de avaliação do exame físico a serem aplicados, excluindo-se tão somente a tabela de pontuação da prova de natação e o tempo da flutuação, são provenientes da Diretriz de Condicionamento Físico da PMERJ (TAF-3), publicada no Bol. PM no. 044 – 11 Mar 2021;
- Para a realização dos exames de aptidão aquática e física será obrigatório o comparecimento dos candidatos militares devidamente uniformizados de acordo com respectivos regulamentos de uniformes e identificados em seu TFM, os demais de outras instituições o correspondente;
- O tênis poderá ser da coloração e marca que o candidato assim preferir para seu melhor desempenho ao referido exame;
- Somente farão os Exames de Aptidão Aquática e Física os candidatos considerados aptos pelo Exame de Saúde e relacionados na publicação em Boletim Interno;

7) EXAME DE MANUSEIO DE ARMAMENTO E TIRO (ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO)

Serão submetidos ao exame de manuseio da GLOCK G22, cal .40 e tiro, os candidatos aprovados nas fases anteriores. O exame de manuseio de armamento e tiro constará de uma prova única: O candidato deverá realizar a desmontagem e montagem de 1º escalão da GLOCK cal .40, municiar o carregador com 10 (dez) munições, carregar e alimentar a arma, e ato contínuo efetuar 1 série de 10 (dez) disparos a 10 (dez) metros de distância do alvo, em pé, empunhadura livre, em um tempo máximo de 120 (cento e vinte) segundos. O alvo será o oficial da C.B.T.P., denominado "A 1", com "X" (NRA). O primeiro disparo deverá ser de ação dupla do gatilho. Não serão permitidos tiros de ensaio. Não será permitido qualquer auxílio de terceiros, durante a realização das séries de tiro.

Uniforme: 5º RUPMERJ ou similar da força coirmã.

1. Os comandos emitidos pelo responsável da prova são os seguintes:
1.1. "Atiradores em seus Postos de Tiro".
1.2. "Executaremos agora a série da prova..." (Esclarecer como será realizada, bem sucintamente).
1.3. "Estande quente"

1.4. "Atiradores podem pegar suas armas, mantendo-as descarregadas. Terão 30' segundos para efetuarem as regulagens necessárias, visar o alvo, etc."
1.5. "Atiradores prontos?" (Se o atirador estiver pronto, permanece em silêncio; caso não esteja, diz, em voz alta: "Não pronto!". O instrutor repetirá – Não pronto!", e dará 15' segundos para que o atirador se apronte. Não haverá um segundo "Não pronto". O instrutor vai direto para a voz de comando seguinte: - "À espera"
1.6. "À espera".
1.7. Sinal sonoro de início do tempo (De 3 a 5 segundos após o "À espera").
1.8. Sinal sonoro de final do tempo.
1.9. "Descarregar as armas, colocando-as no coldre ou na bancada"
1.10. "Pista fria".
1.11. "Aos alvos" — acompanhar a contagem dos disparos.

2. O controle de tempo (início e fim) será através de sinal sonoro, bem audível, de modo que não deixe dúvidas. Se ocorrer erro do árbitro no controle do tempo, proceder-se-á da seguinte maneira:
2.1. Se todos efetuaram os disparos da série, proceder-se-á a contagem.
2.2. Se um ou mais atirador, não completar a série, esta, poderá ser repetida por eles, e, os tiros dados, serão obreados.
2.3. Os atiradores que completarem a série, mas que se julgarem prejudicados, em razão do ocorrido, poderão repeti-la (ou completá-la).

3. Se por qualquer motivo, independentemente de sua vontade (casos fortuitos — ex.: queda de um raio no local, etc.) o atirador tiver que interromper a série, poderá, após solucionado o problema, completá-la. Casos de negligência, imprudência ou imperícia de sua parte, não serão considerados.

4. Em caso de defeito de munição poderá, comprovado pelo árbitro, o atirador poderá refazer a prova.

5. Defeito de arma corre por conta e risco do atirador. Dentro do tempo previsto para a série, mantendo a segurança, o atirador tentará solucionar o problema (sem ajuda).

6. Em caso de quebra de arma, comprovada pelo árbitro, o atirador poderá refazer a prova com outra arma, igual ou similar (de mesmas características).

7. Desde que não exista quebra, a mesma arma deverá ser utilizada em toda a prova.

8. Após cada série de tiro, os pontos serão anotados e os alvos obreados ou trocados.

9. Todos os atiradores deverão se manter a uma distância mínima de 2 (dois) metros dos alvos. No entanto, quando da contagem do seu alvo, deverá aproximar-se, de maneira a poder acompanhar esse levantamento, sem, contudo, tocar no alvo.

10. O atirador que não acompanhar a contagem de seu alvo, não terá direito a futuras reclamações.

11. Os impactos corretos dentro da zona de pontuação do alvo serão válidos.

12. Sempre que o atirador se sentir injustiçado por ocasião do levantamento dos pontos do seu alvo, deverá protestar de imediato. Se a decisão dos árbitros não lhe for favorável, e o atirador insistir em

seus direitos, o alvo deverá ser retirado, e, no seu verso, será anotado o problema, contendo a assinatura do árbitro e do interessado. Esse alvo deverá ficar à disposição da coordenação do curso, sem ser tocado. Finda a participação na prova, o atirador poderá entrar com o competente recurso.

13. Para os alvos com menos impactos visíveis e agrupamentos fechados, como regra geral, somente serão contados os impactos visíveis. No entanto, exceção será feita, quando o grupo de três ou mais tiros é tão fechado, que é possível admitir, pelo alargamento do furo, a passagem de outros tiros.

14. Ao atirador será dado o benefício da dúvida, caso provado que efetuou todos os disparos.

15. O impacto que tangenciar a linha da zona superior de pontuação será computado com o valor maior.

16. No caso de dúvida sobre o valor a ser computado, deverá o atirador ser beneficiado.

17. Para a contagem dos impactos próximos à linha divisória da zona de pontuação, será obrigatório o uso de calibradores ou similares, devendo ser estes, do mesmo diâmetro do calibre utilizado.

18. Nos alvos em que forem constatados tiros a mais, procede-se da seguinte maneira:

18.1. Se forem do próprio atirador, contam-se os piores tiros.

18.2. Não havendo possibilidade de identificar os tiros, e ficar comprovado que foi atirador de outro posto que os efetuou, o alvo será obreado ou substituído, e o atirador do alvo com tiros a mais, repetirá a série.

18.3. Em ambos os casos, o atirador autor dos disparos no alvo errado, só terá computado os impactos existentes no seu alvo. Se houve "má fé", será eliminado da competição.

19. Se o atirador efetuar o primeiro disparo em ação simples do gatilho, ser-lhe-á anulada a pontuação de seu melhor disparo.

20. As armas e munições ficarão a cargo da coordenação do curso.

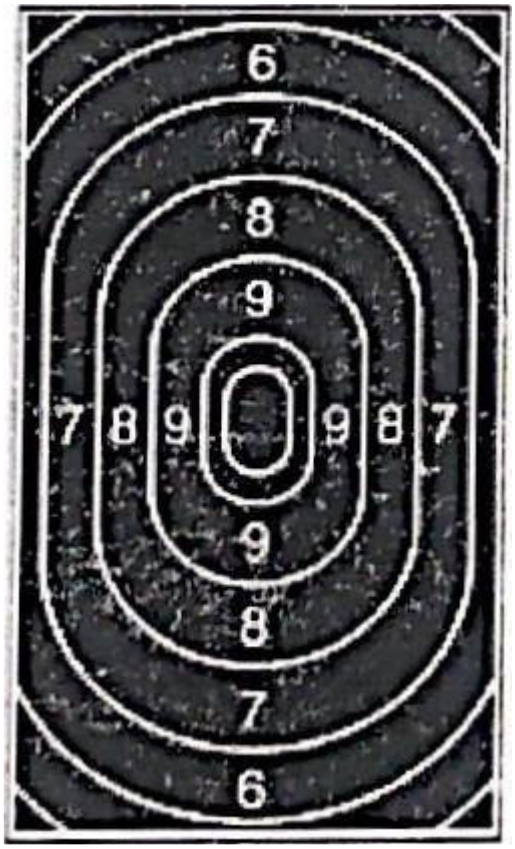
21. Será considerado aprovado o atirador que obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos, utilizando as zonas de pontuação do alvo em questão.

22. Outros problemas não previstos nesta instrução serão solucionados pela coordenação do curso.

23. As munições e os EPI serão fornecidos ao candidato da mesma forma que o armamento supracitado para a realização do exame, **não sendo permitido o uso de armamento particular ou acautelado pelo candidato**.

24. Se o atirador infringir as normas de segurança e colocar em risco a sua vida como também a dos outros candidatos e dos avaliadores será **eliminado** do processo seletivo.

ALVO "A- 1" NRA



8) DOS EXAMES SELETIVOS PARA CANDIDATOS DE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

Os candidatos de instituições situadas em outros Estados deverão ser submetidos aos exames médico, aquático, físico e de tiro, conforme a presente norma, devendo entregar o laudo do exame médico, a ata do exame de aptidão aquática, exame de aptidão física e a ata do exame de tiro, para a coordenação do curso até o dia agendado para a apresentação do corpo discente, através de ofício assinado pela sua autoridade gestora competente.

9) PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a. Somente poderão ser inscritos os candidatos que satisfaçam a todas as exigências previstas neste edital;

b. Durante o processo seletivo, a Carteira de Identidade Funcional será o documento hábil do candidato para o acesso ao local de exame;

c. Os candidatos deverão comparecer no local de exame com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto;

d. A falta ao exame médico implicará na eliminação do candidato bem como em sanções disciplinares;

e. A falta e/ou atraso aos exames físico e de tiro, implicará em sanções disciplinares além de ter o grau da avaliação igual a 0,00 (zero);

f. Não haverá 2ª chamada, sob quaisquer motivos, para os exames de aptidão física, aquática nem o de tiro.

g. O transporte para o local dos exames ficará a cargo do candidato. Não haverá reservas de vagas exclusivas nos estacionamentos dos locais de exame.

h. É direito do candidato impetrar recurso em qualquer fase do certame, devendo ser feita através de Correspondência interna imediatamente após a realização da prova apontando os motivos pelo qual acredita ter sido prejudicado.

i. A comissão de revisão de recurso terá como componentes as seguintes autoridades: Presidente da Comissão de avaliação, o Coordenador do Curso, o Subcoordenador do Curso, e o Coordenador Geral. Havendo empate entre os membros da comissão recursal, o Diretor do Curso decidirá.

j. O recurso será julgado no mesmo dia da avaliação;

k. Caso o recurso seja aprovado, a realização da 2ª Chamada da prova será realizada no mesmo dia da prova.

l. A Coordenação de Saúde da Superintendência de Gestão do Corpo Funcional, da Casa Militar deverá indicar em boletim interno, o Médico Militar que irá realizar os exames clínicos na avaliação dos candidatos;

m. A Coordenação de Saúde da Superintendência de Gestão do Corpo Funcional, da Casa Militar deverá indicar em boletim interno, o Médico Militar que irá realizar o acompanhamento de todos os exames de aptidão;

n. Será obrigatório o apoio de socorristas em todas as fases dos exames.

o. A Divisão de Capacitação Técnica deverá providenciar que seja publicado em boletim interno da CMilRJ a relação dos militares que irão compor as comissões de exame de aptidão aquática, física e de tiro. Da mesma forma para a comissão julgadora dos eventuais recursos;

p. Na apresentação para o início do curso, os candidatos deverão estar trajando passeio completo (terno para o sexo masculino e tailleur para o sexo feminino), devendo atentar para a boa apresentação individual no que tange a corte de cabelo para os homens, coque para as mulheres, barba feita (Militares), não utilização de brincos (homens) e piercing, cabelos tingidos de cor não natural, etc.

q. A coordenação do curso disponibilizará microondas e cafeteira para os coffee break das instruções caso os alunos se organizem para essa realização.

r. A coordenação do curso **não** disponibilizará as refeições referentes ao café matinal e almoço dos alunos, **nem tão pouco alojamento para pernoite**.

10) MATRÍCULA:

As vagas eventualmente não ocupadas serão remanejadas à CMilRJ conforme a necessidade apresentada à coordenação e decidida pelo Chefe da Casa Militar.

É facultado ao Chefe da Casa Militar aumentar o número de vagas sem prejuízo a persecução do curso;

Serão matriculados os candidatos que obtiverem as melhores classificações no processo respeitando o critério vaga por instituição conforme tabela apresentada no item 2 desta publicação;

A nota final será obtida através da seguinte média:

$$\frac{NEAA + NEAF + NEMAT}{3} \geq 70$$

NEAA = Nota do Exame de Aptidão Aquática
NEAF = Nota do Exame de Aptidão Física
NEMAT = Nota do Exame de Manuseio do Armamento e Tiro

A NF (nota final) deverá ser igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.
São critérios de desempate:

a. 1º A Hierarquia

b. 2º Maior NEP (Nota do Exame Prático)

c. 3º Maior NTT (Nota do Tiro Tático)

11) ENXOVAL:

Os alunos, obrigatoriamente, deverão apresentar o material abaixo relacionado no dia da apresentação para matrícula do Curso:

I. Material para anotação das instruções;
II. 01 (um) traje de passeio completo para instruções, mulheres o equivalente;
III. Carteira de motorista categoria B válida;
IV. 01 (uma) camisa de instrução padrão CMilRJ;
V. 01 (uma) calça preta de Instrução padrão CMilRJ;
VI. 01 (um) coturno preto;
VII. 01 cobertura preta (nylon) com numérica;
VIII. 01 (um) short preto numerado para educação física;
IX. 01 (uma) camisa preta numerada para educação física;
X. 02 (duas) fotos 3x4 a serem entregues no primeiro dia;
XI. Óculos de proteção individual e abafadores;
XII. Sunga preta numerada;
XIII. Maiô Preto numerado (FEM);
XIV. Coldre para Glock G22 OWB (ostensivo) e IWB (velado) porta carregador duplo (ostensivo e velado);
XV. Kit de higiene pessoal;
XVI. 01 (um) Pendrive;
XVII. Ofício de Apresentação para fins de matrícula;
XVIII. Cópia do documento do veículo;
XIX. Cópia da documentação da arma pessoal que venha a ser acautelada na RUMB pelo aluno;
XX. Garrafa de cor preta para hidratação pessoal;
XXI. 3º A RUPMERJ (Outras forças o correspondente) – Passeio, para o encerramento do Curso;
XXII. Protetor Bucal;
XXIII. Comprovante de Vacinação da COVID-19.

12) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ATIVIDADE	HORÁRIO	PERÍODO	LOCAL	SETORES RESPONSÁVEIS
Publicação, no B.I. e no site da CMilRJ das Normas para Preenchimento das Vagas.	Expediente	22 de dezembro de 2023	SUPGCF	DCT e SUPGCF
Inscrições dos candidatos	Expediente	08 a 12 de janeiro de 2024	DCT e Site da CMil	DCT
Publicação, no B.I. da CMilRJ dos indicados para o processo seletivo e convocação para Teste de Aptidão médica.	Expediente	17 de janeiro de 2024	SUPGCF	SUPGCF
Teste de Aptidão Médica para candidatos da CMilRJ e instituições situadas no Estado do RJ.	09h às 17h	30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024	Coor de Saúde	SUPGCF
Prazo para entrega dos recursos do resultado do Exame Médico	Expediente	06 a 08 de fevereiro de 2024	Coor de Saúde	DCT
Publicação, no B.I. da CMilRJ, do resultado dos candidatos aprovados no Teste de Aptidão Médico e convocação para o Teste de Aptidão Física.	Expediente	23 de fevereiro de 2023	SUPGCF	DCT e SUPGCF
Teste de Aptidão Aquática	06h às 17h	04 de março de 2024	CFAP/CFED/CIEAT	SEF DCT
Recurso do Teste de Aptidão Aquática	06h às 17h	04 de março de 2024	A Coordenação	DCT
Teste de Aptidão Física	06h às 17h	05 de março de 2024	CFAP/CFED/CIEAT	SEF DCT
Recurso do Teste de Aptidão Física	06h às 17h	05 de março de 2024	A Coordenação	DCT
Teste de Aptidão de Tiro	06h às 17h	06 de março de 2024	CFAP/CFED/CIEAT	SEF DCT
Recurso do Teste de Aptidão de Tiro	06h às 17h	06 de março de 2024	A Coordenação	DCT
Publicação, no B.I. da SSMGSI, do resultado dos Testes de Aptidão Aquática, Física e Tiro.	Expediente	15 de março de 2024	SUPGCF	SUPGCF
Publicação dos Aprovados para a realização do 15° Curso de Proteção de Autoridades	Expediente	15 de março de 2024	SUPGCF	SUPGCF
Apresentação dos candidatos aprovados para fins de matrícula	8hs	28 de março de 2024	APM Dom João VI	DCT
Início do 18° CPA	8hs	01 de abril de 2024	APM Dom João VI	DCT
Término do 18° CPA	8hs	**A confirmar**	Palácio Guanabara	DCT

Em consequência tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

CRISTIANO LUIZ GASPAR – Coronel PM

CHEFE DA CASA MILITAR

2520895-0